

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1341/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0165572/2024-65  
PROCESSO N.º 1260.01.0165561/2024-71  
PROCESSO N.º 1260.01.0165546/2024-88

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68, 77 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 738, de 3 de julho de 2025, fica divulgada a alteração societária, ocorrida em 27 de dezembro de 2023, recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Novo Mundo Ltda e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ambos a partir de 1º de setembro de 2024 e ainda, reconhecido, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Ensino Médio, ministrados pelo estabelecimento Centro Educacional Novo Mundo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Antônio Vieira da Rocha, 80, Centro, em Santa Juliana, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/07/2025